



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ**

**EIDO**  
Em 22 / 09 / 09  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**PL 1396 /2009**

**PROJETO DE LEI Nº  
(Deputada Jaqueline Roriz)**

**Assessoria de Plenário e Distribuição**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria do Plenário para análise de arquivamento e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em 23 / 09 / 09  
*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Dispõe sobre a afixação de placas em sinais de trânsito, com a seguinte mensagem: "Não doe dinheiro nos sinais de trânsito, não estimule o trabalho infantil".**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica obrigatória a afixação de placas nos sinais de trânsito em áreas de grande movimentação, com a seguinte mensagem: "Não doe moedas nos sinais de trânsito, não estimule o trabalho infantil".

**Art. 2º** O texto da placa deverá ser escrita com letras maiúsculas de fácil leitura e compreensão, exposto em local visível ao público, possibilitando sua visualização à distância.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição objetiva instituir no âmbito de atuação do DF a obrigatoriedade de fixação de placas que contenham a frase "NÃO DOE MOEDAS NOS SINAIS DE TRÂNSITO, NÃO ESTIMULE O TRABALHO INFANTIL".

Nos termos do art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente tem-se que "É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.". Qualquer outra forma senão as determinadas em lei devem ser combatidas por serem práticas abusivas.

A necessidade de se instituir políticas públicas visando a desestimularão do trabalho infantil é dever de todos por seu notório e relevante valor social. O problema do trabalho infantil é cultural e só será erradicado da realidade social quando todos: família, sociedade e poder público se unirem em ações concretas contra o trabalho infantil e a favor do desenvolvimento cultural, esportivo e educacional de nossas crianças e adolescentes.

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Jaqueline Roriz

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1396 / 09  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recbi em <u>22</u> / <u>09</u> / <u>09</u> às <u>16:15</u>	
<i>[Assinatura]</i>	<u>17325</u>
Assinatura	Matrícula

*[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 22-09-09 16:15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ**

---

Sabe-se que o problema do trabalho infantil é crescente e de múltiplas soluções, mas se cada um de nós contribuirmos, certamente teremos um futuro melhor para nossas crianças.

Diante do exposto, é que espero a colaboração e apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

de 2009.

  
Deputada Jaqueline Roriz